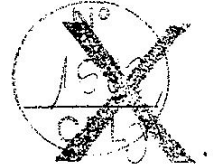




ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS



Concorrência Pública Nº: 009/2021 – CPL

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da escola municipal Jackson Lago.

EMPRESA: EMOE ENGENHARIA LTDA

1. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Apresenta o preenchimento dos itens da planilha orçamentária conforme apresentado na planilha base.

2. **COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS**

Apresentado conforme solicitado no item 12.7 do edital.

3. **COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA**

Apresentado conforme solicitado no item 12.8 do edital.

4. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

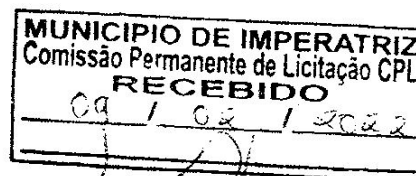
Apresentado, conforme solicitado no item 12.6 do edital e de acordo com a planilha base do município.

5. **QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI**

Apresentado conforme solicitado no item 12.9 do edital.

6. **PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS**

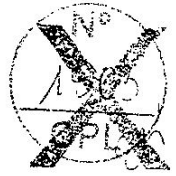
Foi apresentada uma planilha de encargos referente à CP 009-2021, estando de acordo com o edital.



P. L. Ho



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



7. **DA ANÁLISE DO VALOR DA PROPOSTA POR ITEM**

O valor total da proposta por item não excede ao valor estimado pela Secretaria de Educação, estando dentro do solicitado no edital.

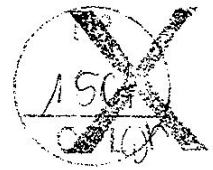
Diante do exposto, considerando que a proposta analisada atende todas as exigências contidas no edital, opinamos pela devida **classificação** da proposta de preço apresentada pela empresa **EMOE ENGENHARIA LTDA.**

Imperatriz-MA, 09 de fevereiro de 2022

Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva
Engenheiro Civil
Assessor de Projetos Especiais – SEMED



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021-CPL



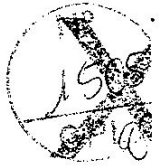
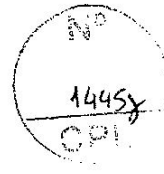
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.1167/2021– SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JACKSON LAGO, RUA CLEMENTE DE MORAIS, 211 – ALTO BONITO, IMPERATRIZ/MA.

Aos 09(nove) dias do mês de janeiro de 2022, às 14h (quatorze horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Carmem Coelho de Almeida – Secretária e Christiane Fernandes Silva – Membro. Assim, foi instalada a sessão de Julgamento e Classificação da Proposta de Preços da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Processo Administrativo nº 02.08.00.1167/2021– SEMED**. Registre-se que, no dia 09 (nove) de janeiro de 2022 às 10:30h (dez horas e trinta minutos), foi recebido nesta Comissão, Parecer Técnico referente a Análise da Proposta de Preços apresentada pela licitante **EMOE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.071.521/0001-90**, emitido pelo Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro, CREA 111574035-0, Ass. de Projetos Especiais - SEMED, parte integrante deste processo, onde apresentou a seguinte **CONCLUSÃO**: "Diante do exposto, considerando que a proposta analisada atende todas as exigências contidas no edital, opinamos pela devida **classificação** da proposta de preços apresentada pela empresa **EMOE ENGENHARIA LTDA**." Isso posto, na análise da proposta de preços, com base nos fundamentos na sobredita manifestação do engenheiro civil da SEMED acima qualificado, em estrito cumprimento da Lei 8.666/1993 e ao Edital, a CPL decidiu julgar, **CLASSIFICADA** a proposta de preços da referida empresa e conseqüentemente, **VENCEDORA** do certame, com valor global proposto **R\$ 1.998.170,95 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, cento e setenta reais e noventa e cinco centavos)**. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição. Publique-se o resultado da classificação da Proposta de Preços na Imprensa Oficial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Carmem Coelho de Almeida, lavrei e assino a presente ata com os membros.

Francisco Sena Leal
Presidente da CPL

Carmem Coelho de Almeida
Secretária

Christiane Fernandes Silva
Membro